



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS.**

DATA: 05 de outubro de 2020.

HORÁRIO: 10:00 horas

CARTA CONVITE Nº: 04/2020  
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

PROCESSO CM Nº: 02175/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA COMPOR E MANTER O ESTOQUE DO SETOR DE ALMOXARIFADO, CONFORME O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL CARTA CONVITE Nº 04/2020, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

No dia e hora supramencionados, na sede da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, realizou-se sessão pública da Comissão Permanente de Licitação para recebimento e abertura dos envelopes e julgamento da documentação e proposta dos participantes na licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante Portaria de designação 11125, de 26 de agosto de 2020. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, não esteve presente o representante da empresa LOPES E CIOFFI PRODUTOS DE LIMPEZA (CNPJ: 08.394.347/0001-78), no entanto, no dia 03 de outubro de 2020, o Sr. DIEGO CIOFFI, portador da Cédula de Identidade RG Nº 44.291.637-1 SSP/SP entregou os dois envelopes devidamente lacrados e indevassáveis, verificou-se ainda a presença do Sr. CLÁUDIO ROBERTO PANTANO, portador da Cédula de Identidade RG Nº 27.598.934 SSP/SP, representando a Empresa CLAUDIO ROBERTO PANTANO 29532567844 (CNPJ nº 27.704.862/0001-51); da Sra. FERNANDA TEIXEIRA FERNANDES, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 37.928.699-3, representando a Empresa SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI-EPP (CNPJ: 27.254.286/0001-98); do Sr. ANDRÉ



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL

ALCANTARA EIRAS FERNANDES, portador da Cédula de Identidade RG Nº 244.801.708 SSP/SP, representando a Empresa **VILA BARCELONA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP(CNPJ nº 22.719.411/0001-74)**; do Sr. **ANSELMO MANZINI JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 12239199 SSP/SP, representando a Empresa **RODRIGUES E MANZINI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (CNPJ: 37.453.471/0001-65)**;

Em seguida, os componentes da Comissão Permanente de Licitação procederam à abertura do envelope nº 01 - Habilitação, que se encontravam totalmente fechados e indevassáveis, sendo os escritos neles contidos examinados e rubricados por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitação passaram a examinar a documentação apresentada, culminando por **HABILITAR** as empresas **LOPES E CIOFFI PRODUTOS DE LIMPEZA; CLAUDIO ROBERTO PANTANO 29532567844; SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI-EPP; VILA BARCELONA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** porquanto atenderam documentalmente o exigido no Edital e **INABILITAR** a empresa **RODRIGUES E MANZINI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** por não atender os Itens 3.4 “e”; 3.6; 3.7; 3.9 “b”, “c”, “d” e “e” do Edital Carta Convite nº 04/2020.

Com o término da fase de HABILITAÇÃO, todas as empresas declinaram expressamente da interposição de quaisquer recursos, sendo o declínio da empresa **LOPES E CIOFFI PRODUTOS DE LIMPEZA** realizado por meio de carta expressa entregue juntamente com seus envelopes, os componentes da Comissão Permanente de Licitação procederam à abertura do envelope nº 02 - Proposta Financeira, que se encontravam totalmente fechados e indevassáveis, sendo os escritos neles contidos examinados e rubricados por todos os presentes.

Efetuada a comparação de preços e exame das propostas apresentadas pelas empresas HABILITADAS, chegou-se ao seguinte resultado de **CLASSIFICAÇÃO**:

**1º LUGAR** – a empresa **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI-EPP**, com valor global de R\$ 121.303,82 (cento e vinte e um mil trezentos e três reais e oitenta e



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL**

dois centavos); em **2º LUGAR** – a empresa **LOPES E CIOFFI PRODUTOS DE LIMPEZA**, com valor global de R\$ 168.617,60 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos); em **3º LUGAR** – a empresa **VILA BARCELONA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, com valor global de R\$ 170.010,00 (cento e setenta mil e dez reais) e em **4º LUGAR** – a empresa **CLAUDIO ROBERTO PANTANO 29532567844**, com valor global de R\$ 174.260,08 (cento e setenta e quatro mil duzentos e sessenta reais e oito centavos).

Pelas análises efetivadas, foi declarada pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO como **VENCEDORA** a empresa **SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI-EPP, com valor global de R\$ 121.303,82 (cento e vinte e um mil trezentos e três reais e oitenta e dois centavos)**.

Com o término da verificação e classificação das propostas de preço todas as empresas declinaram expressamente da interposição de quaisquer recursos, sendo o declínio da empresa **LOPES E CIOFFI PRODUTOS DE LIMPEZA** realizado por meio de carta expressa entregue juntamente com seus envelopes.

**A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata.**

Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão procedeu à leitura desta, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitação, pelos licitantes presentes e pela Equipe Jurídica.

Por fim, consignamos que:

- a) Foi realizada diligência no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, qual seja, < <https://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm> >, a qual restou negativa conforme certidões em anexo;



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL**

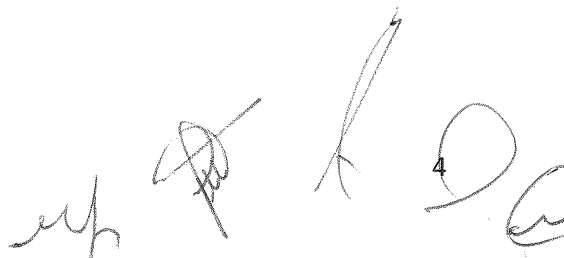
- b) O Diretor de Licitações e Contratos, Fernando Henrique Laselva, assistiu a presente sessão pública;
- c) Compulsando os autos, foram convidadas por esta Edilidade 07 (sete) empresas (vide fls.159/172), e 01 (uma) empresa solicitou a participação no certame. Dessas 08 (oito) empresas, 05 (cinco) retiraram expressamente o Edital (vide fls.174/180).
- d) Por fim, compulsando os autos (vide fls.66) verifica-se que a empresa SINSAL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI-EPP, ofertou preço abaixo da expectativa orçamentária.
- e) Os envelopes nº 02 – Proposta de Preço da empresa **RODRIGUES E MANZINI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, permanecerá lacrado e em posse da administração pública.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

  
**KENNEDY DE MORAIS**  
PRESIDENTE

  
**FERNANDO JULIO TEIXEIRA**  
MEMBRO

  
**VITOR SELLOS PUPPIN GONÇALVES**  
MEMBRO





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL**

**Empresas:**

**CLAUDIO ROBERTO PANTANO**

CLAUDIO ROBERTO PANTANO 29532567844

**FERNANDA TEIXEIRA FERNANDES**

SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI-EPP

**ANDRÉ ALCANTARA EIRAS FERNANDES**

VILA BARCELONA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EQUIPAMENTOS EIRELI

**ANSELMO MANZINI JUNIOR**

RODRIGUES E MANZINI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

**Diretor de Licitações e Contratos:**

**FERNANDO HENRIQUE LASELVA**

Diretor de Licitações e Contratos